



PORTARIA CREMEB Nº 04/2019

(Revogada pela [Portaria Cremeb 08/2020](#))

O Conselho Regional de Medicina – CREMEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, e alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, e pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Patrimônio objetivando proceder a identificação, qualificação e levantamento do INVENTÁRIO dos bens PATRIMONIAIS deste Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, bem como emitir parecer sobre a regularidade do mesmo:

- . Conselheiro Raimundo Teixeira da Costa – Diretor Tesoureiro
- . Judite Santos Souza – Técnica de Atividade de Suporte I
- . Renildes Santana dos Santos Silva – Auxiliar Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a [Portaria nº 12/2018](#).

Salvador, 1 de abril de 2019

Conselheira Presidente

Teresa Cristina Santos Maltez